

**RESOLUÇÃO Nº 104/2024 – CAP**

Homologa o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 19708/2024, tomada em sessão de 08 de outubro de 2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo por objeto a prorrogação do prazo de execução até o dia 30.07.2024 e da vigência do contrato com novo termo final no dia 30.08.2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de outubro de 2024.

Pedro Girardello da Costa  
Presidente da CAP